

**DECRETO Nº 24.203/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10070/2010 de 07/10/2010,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **ANDREY PEREIRA HITENER**, filho do servidor **ANDRE HITENER NETO**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 30 de outubro de 2010, no valor mensal de R\$1.787,97 (mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos, a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de março de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas